



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII Nº 062 - PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2019 - PÁG - 01

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190328-2430-B/2018-01.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa GILMARCIO L. SATURNINO. OBJETO: O fornecimento de materiais de higiene e limpeza de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 17.348, 21 (Dezessete mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo; Unidade Orçamentária 06.01 – Secretária Municipal de Administração; Função 04 – Administração; Sub-Função 122 – Administração Geral; Programa 0002 – Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade 2.016 – Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração; Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso 010000000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Administração, Sr. Josué Alves de Oliveira, RG Nº 156012120000 GEJUSPC-MA e CPF Nº 629.047.953-91, pela CONTRATANTE e o Sr. GILMARCIO LEITE SATURNINO, portador da Carteira de Identidade nº 015669752000-1 GEJSPC/MA e CPF nº 015.831.473-57, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190328-2430-B/2018-02.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa F L SAMPAIO DE ABREU EPP. OBJETO: O fornecimento de materiais de higiene e limpeza de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 2.458,44 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo; Unidade Orçamentária 06.01 – Secretária Municipal de Administração; Função 04 – Administração; Sub-Função 122 – Administração Geral; Programa 0002 – Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade 2.016 – Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração; Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso 010000000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Antônio França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Administração, o Srª Josué Alves de Oliveira, RG Nº 156012120000 GEJUSPC-MA, pela CONTRATANTE e o Sr. FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU, portador da Carteira de Identidade nº 3.008.371 SSP/PI e CPF nº 044.665.523-63, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190328-2430-B/2018-03.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa J DO E SANTOS MATOS EIRELI-EPP. OBJETO: O fornecimento de materiais de higiene e limpeza de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 3.311,78 (Três mil trezentos e onze reais e setenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo; Unidade Orçamentária 06.01 – Secretaria Municipal de Administração; Função 04 – Administração; Sub-Função 122 – Ensino Fundamental; Programa 0002 – Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade 2.016 – Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração; Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso 010000000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Administração, Sr. Josué Alves de Oliveira, RG Nº 156012120000 GEJUSPC-MA e CPF Nº 629.047.953-91, pela CONTRATANTE e a Sr.ª JANILDE DO ESPÍRITO SANTO MATOS, portadora da Carteira de Identidade nº 1215284 SSP/PI e CPF nº 704.460.163-49, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190328-2430-B/2018-04.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa J DO E SANTOS MATOS EIRELI-EPP. OBJETO: O fornecimento de materiais de higiene e limpeza de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 52.268,60 (Cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019. I. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo – MAC; Unidade Orçamentária 10.02 – Fundo Municipal de Saúde; Função 10 – Saúde; Sub-Função 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial; Programa 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade 2.056 – Manutenção do programa da Assistência Média e Alta Complexidade; Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio; II. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo – PAB Unidade Orçamentária 10.02 – Fundo Municipal de Saúde; Função 10 – Saúde; Sub-Função 301 – Atenção Básica; Programa 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade 2.048 – Manutenção das ações e serviços da saúde, atenção básica fixo; Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo;

Fonte de Recurso 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio; III. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo – CAPS; Unidade Orçamentária 10.02 – Fundo Municipal de Saúde; Função 10 – Saúde; Sub-Função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade 2.054 – Manutenção do Programa da saúde mental; Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio; IV. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo – VIG; Unidade Orçamentária 10.02 – Fundo Municipal de Saúde; Função 10 – Saúde; Sub-Função 305 – Vigilância Epidemiológica; Programa 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade 2.057 – Manutenção do Programa da Vigilância Sanitária e Epidemiológica; Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a Karenn Cynthia Santos e Silva Borges RG Nº 000092806398-4 SSP/MA e CPF Nº 916.138.843-20, pela CONTRATANTE e a Sr.^a JANILDE DO ESPÍRITO SANTO MATOS, portadora da Carteira de Identidade nº 1215284 SSP/PI e CPF nº 704.460.163-49, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190328-2430-B/2018-05.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa GILMARCIO LEITE SATURNINO. OBJETO: O fornecimento de materiais de higiene e limpeza de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 118.135,79 (Cento e dezoito mil cento e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo – MAC; Unidade Orçamentária 10.02 – Fundo Municipal de Saúde; Função 10 – Saúde; Sub-Função 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial; Programa 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade 2.056 – Manutenção do programa da Assistência Média e Alta Complexidade; Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio; II. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo – PAB Unidade Orçamentária 10.02 – Fundo Municipal de Saúde; Função 10 – Saúde; Sub-Função 301 – Atenção Básica; Programa 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade 2.048 – Manutenção das ações e serviços da saúde, atenção básica fixo; Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio; III. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo – CAPS; Unidade Orçamentária 10.02 – Fundo Municipal de Saúde; Função 10 – Saúde; Sub-Função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade 2.054 – Manutenção do Programa da saúde mental; Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio; IV. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo – VIG; Unidade Orçamentária 10.02 – Fundo Municipal de Saúde; Função 10 – Saúde; Sub-Função 305 – Vigilância Epidemiológica; Programa 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade 2.057 –

Manutenção do Programa da Vigilância Sanitária e Epidemiológica; Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a Karenn Cynthia Santos e Silva Borges RG Nº 000092806398-4 SSP/MA e CPF Nº 916.138.843-20, pela CONTRATANTE e o Sr.^o GILMARCIO LEITE SATURNINO, portador da Carteira de Identidade nº 015669752000-1 GEJSPC/MA e CPF nº 015.831.473-57, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190328-2430-B/2018-06.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa F L SAMPAIO DE ABREU EPP. OBJETO: O fornecimento de materiais de higiene e limpeza de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 48.876,10 (Quarenta e oito mil oitocentos e setenta e seis reais e dez centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo – MAC; Unidade Orçamentária 10.02 – Fundo Municipal de Saúde; Função 10 – Saúde; Sub-Função 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial; Programa 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade 2.056 – Manutenção do programa da Assistência Média e Alta Complexidade; Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio; II. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo – PAB Unidade Orçamentária 10.02 – Fundo Municipal de Saúde; Função 10 – Saúde; Sub-Função 301 – Atenção Básica; Programa 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade 2.048 – Manutenção das ações e serviços da saúde, atenção básica fixo; Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio; III. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo – CAPS; Unidade Orçamentária 10.02 – Fundo Municipal de Saúde; Função 10 – Saúde; Sub-Função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade 2.054 – Manutenção do Programa da saúde mental; Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio; IV. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo – VIG; Unidade Orçamentária 10.02 – Fundo Municipal de Saúde; Função 10 – Saúde; Sub-Função 305 – Vigilância Epidemiológica; Programa 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade 2.057 – Manutenção do Programa da Vigilância Sanitária e Epidemiológica; Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a Karenn Cynthia Santos e Silva Borges RG Nº 000092806398-4 SSP/MA e CPF Nº 916.138.843-20, pela CONTRATANTE e o Sr. FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU, portador da Carteira de Identidade nº 3.008.371 SSP/PI e CPF nº 044.665.523-63, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2019.